



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

*Publicação
do(a) em 20/01/2020
Canindé de São Francisco/SE
20 de Janeiro de 2020*
*Eduardo Maria da Silveira
Assistente Administrativo
Matr.: 1967*

PORTARIA Nº 034/2020
De 20 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **IARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1146866704, expedida pela SSP/BA e do CIC/CPF sob o nº 001.576.175-48, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Simbolo N-III, matricula nº 20384, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, a 1^a Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, com início em 20/01/2020 e término em 19/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de janeiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal